



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2901, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

DECRETO Nº 70852, de 11 de fevereiro de 2026.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Elaine Alessandra Gonçalves, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 11/02/2026, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28405879** e o código CRC **5C53A64A**.

DECRETO N° 70847, de 11 de fevereiro de 2026.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Edilene Viana, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 11/02/2026, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28399027** e o código CRC **122B974B**.

DECRETO N° 70849, de 11 de fevereiro de 2026.**Encerra Benefício de Aposentadoria por Invalidez**

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por invalidez concedida a ANELORE SEMLJANOS, matrícula n. 19.158-2, servidora aposentada do cargo de provimento efetivo de

Agente de Saúde II, do Município de Joinville, nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, em virtude do seu falecimento ocorrido em 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2026, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 11/02/2026, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28399099** e o código CRC **1D6181DB**.

DECRETO N° 70853, de 11 de fevereiro de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2026:

- Jessana Larissa Lara Bandeira, matrícula 64.399 do cargo de Professor de Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 11/02/2026, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28406491** e o código CRC **237739F8**.

DECRETO Nº 70860, de 11 de fevereiro de 2026.
Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e com o art. 7º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 18 de fevereiro de 2026:

- Thaís Christine Ferreira, para o cargo de Coordenadora da Unidade de Turismo em Áreas Naturais.

Rejane Gambin

Prefeita, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 11/02/2026, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28410145** e o código CRC **AD8B3917**.

DECRETO Nº 70851, de 11 de fevereiro de 2026.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Gilmara Erlene Severino Pinheiro, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 11/02/2026, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28402104** e o código CRC **391FCB70**.

DECRETO Nº 70850, de 11 de fevereiro de 2026.

Cria a Área de Desenvolvimento Humano no âmbito da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Joinville, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 21, da Lei nº 9.868, de 15 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Área de Desenvolvimento Humano, vinculada à Secretaria de Assistência Social, com a finalidade de planejar, coordenar e gerir os programas e ações do Município voltados à População em Situação de Rua, promovendo o acompanhamento e a gestão integrada de casos, bem como a articulação e a integração das políticas públicas municipais, de forma a assegurar a continuidade do cuidado, a efetividade dos encaminhamentos e a garantia de direitos.

Art. 2º À Área de Desenvolvimento Humano compete:

I – gerir, supervisionar e monitorar os serviços, programas, projetos e ações destinados à População em Situação de Rua vinculados à Secretaria de Assistência Social;

II – direcionar as equipes técnicas e administrativas responsáveis pela execução dos serviços e ações;

III – organizar e acompanhar a gestão de casos que demandem atenção continuada e atuação integrada;

IV – realizar o encaminhamento e a articulação do acesso da População em Situação de Rua às demais políticas públicas municipais, tais como educação, qualificação profissional, trabalho e renda, saúde, habitação, cultura e demais políticas afins; e

V – articular ações com as demais Secretarias e órgãos que atuem, direta ou indiretamente, com a População em Situação de Rua.

Art. 3º A Área de Desenvolvimento Humano detém prerrogativa para acionar outras Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, a fim de executar ações integradas voltadas à População em Situação de Rua, respeitadas as competências legais de cada órgão.

Art. 4º A estrutura organizacional, as atribuições específicas, bem como os cargos e funções vinculados à Área de Desenvolvimento Humano serão definidos por ato do Poder Executivo, observada a legislação vigente.

Art. 5º As ações desenvolvidas pela Área de Desenvolvimento Humano observarão os princípios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da dignidade da pessoa humana, da intersetorialidade, da integralidade do atendimento e da garantia de direitos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gamin

Prefeita, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 11/02/2026, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28401640** e o código CRC **272790C5**.

DECRETO N° 70854, de 11 de fevereiro de 2026.
Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2026:

- Jeovane de Miranda, matrícula 63.827 do cargo de Professor de Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
 Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
 Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 11/02/2026, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28406510** e o código CRC **E1C8BA03**.

DECRETO N° 70859, de 11 de fevereiro de 2026.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 17 de fevereiro de 2027, no Hospital Municipal São José, a partir de 18 de fevereiro de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Aleksandro Maiato da Silva, para o cargo de Técnico em Radiologia.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 11/02/2026, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28409613** e o código CRC **046F5660**.

DECRETO Nº 70858, de 11 de fevereiro de 2026.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Dafine Rodrigues, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 11/02/2026, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28408241** e o código CRC **FC0D92CA**.

DECRETO Nº 70848, de 11 de fevereiro de 2026.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ellen Taís da Silva de Oliveira, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 11/02/2026, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28399052** e o código CRC **F2447CA3**.

DECRETO N° 70857, de 11 de fevereiro de 2026.
Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 10 de fevereiro de 2026:

- Odete Maria Stühler, matrícula 100678 do cargo de Técnico em Enfermagem., com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
 Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
 Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 11/02/2026, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28406865** e o código CRC **D47E96F3**.

DECRETO N° 70856, de 11 de fevereiro de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2026:

- Paula Fabiana da Costa, matrícula 64.874 do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 11/02/2026, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28406771** e o código CRC **A08657E4**.

DECRETO N° 70855, de 11 de fevereiro de 2026.
Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2026:

- Luane Machado Peres, matrícula 56.727, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 11/02/2026, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28406590** e o código CRC **42AC258F**.

PORTRARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 155/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Breno Fernandes Silva Bragança**, matrícula **100574**, os servidores:

Roseane Camargo, matrícula **99833**, indicação dos servidores da área;

Joice Helena Passing Ritzmann, matrícula **73622**, indicação dos servidores da área;

Gisele Almeida dos Santos, matrícula **61155**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Deise Elenita Melo Paulischen, matrícula **97066**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**,
Diretor (a) Presidente, em 10/02/2026, às 16:20, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28357794** e o
 código CRC **1C18A88B**.

PORTRARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 166/2026/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Andreheli Mayara Costa**, matrícula **100358**, os servidores:

Bruna Martins de Souza, matrícula **100111**, indicação dos servidores da área;

Roberto Ramires Weber, matrícula **75711**, indicação dos servidores da área;

Iraci Miguel Batista, matrícula **79688**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Marlise Lehmert da Silva, matrícula **78966**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**,
Diretor (a) Presidente, em 11/02/2026, às 14:43, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28401031** e o
 código CRC **21372DDB**.

PORATARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP**PORATARIA N.º 26/2026/SEFAZ/GAB**

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Caua Luis Schopping**, matrícula 63569:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Meri Terezinha do Nascimento - Matrícula 58420 ;
- b) Cleonice Beatriz Tomazi da Silva - Matrícula u27228 .

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Sebastião Vendelino Reinert - Matrícula u42218;
- b) Caio Pires do Amaral - Matrícula u39897 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 07:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28370376** e o código CRC **AE3B7D84**.

PORATARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP**PORATARIA N.º 25/2026/SEFAZ/GAB**

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Victor Augusto de Brito Alves**, matrícula 62367:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Meri Terezinha do Nascimento - Matrícula 58420 ;
- b) Cleonice Beatriz Tomazi da Silva - Matrícula u27228 .

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Sebastião Vendelino Reinert - Matrícula u42218;
- b) Caio Pires do Amaral - Matrícula u39897 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 07:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28370203** e o código CRC **12B6D2E8**.

PORTRARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP

PORTRARIA N.º 24/2026/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Felipe Silva de Sousa, matrícula 62220:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Patricia Bissoli do Nascimento, matrícula 42709;

b) Rafaela Breneisen, matrícula 49096.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Daniele Lindner de Oliveira, matrícula 45399;
- b) Antônio Carlos Campodonio Eloy Junior, matrícula 47687.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 07:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28370065** e o código CRC **EC1BAF7D**.

PORTRARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTRARIA N° 63, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera composição do Comitê de Integridade e *Compliance*, nos termos do Programa de Integridade e *Compliance* no Poder Executivo do Município de Joinville.

Considerando a publicação da Lei nº 9.964, de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre a estrutura colegiada e administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE e dá outras providências (SEI 27485135);

Considerando a criação da Controladoria Interna, como órgão de assessoramento, e a função gratificada de Controlador Interno, na estrutura administrativa do Ipreville;

Resolve,

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20, inciso XIII, c/c artigo 23, ambos da Lei Municipal nº 9.964, de 13 de novembro de 2025, baixar a

seguinte Portaria:

Art. 1º O Comitê de Integridade e *Compliance* será composto pelos seguintes servidores:

- I - Juliano Hadlich Fidelis, matrícula n. 24 - Presidente;
- II - Geovana de Carvalho da Silva, matrícula n. 61
- III - Victor Manoel Lacerda Machado Macedo, matrícula n. 116.

Art. 2º Aos membros do Comitê competem as atribuições elencadas no art. 7º do Decreto Municipal n. 64.471/2025:

I - assessorar a autoridade máxima do órgão ou entidade nos assuntos relacionados ao Programa e às ações para efetivá-los;

II- elaborar o Plano de Integridade e *Compliance* do órgão ou entidade;

III - monitorar e avaliar, no âmbito do órgão ou da entidade, a implementação das medidas estabelecidas no Plano de Integridade e *Compliance*; e

IV - revisar o Plano de Integridade e *Compliance*, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal n. 64.471/2025.

§ 1º Os Comitês de Integridade e *Compliance* deverão interagir com as estruturas internas para otimizar o alcance de resultados.

§ 2º Os Comitês de Integridade e *Compliance* poderão solicitar orientações à Controladoria-Geral do Município, no que diz respeito aos temas relativos ao Programa de Integridade e *Compliance*.

§ 3º Serão produzidos relatórios anuais sobre a eficácia do Programa, pelos Comitês de Integridade e *Compliance*, os quais serão submetidos à apreciação da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n. 45, de 10 de abril de 2025 (SEI 0025132511)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**,
Diretor (a) Presidente, em 11/02/2026, às 14:05, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28405411** e o
 código CRC **E5CEDD3B**.

PORTRARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.NGP

Portaria nº 34/2026

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Maria Eduarda de Souza de Andrade**, matrícula **62.404**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) **Maristela Leoni**, matrícula **16.527**; e
- b) **Piero Lussani**, matrícula **39.773**.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) **Jussara Sueli Gossen**, matrícula **38.029**; e
- b) **Luana do Nascimento Costa**, matrícula **35.544**.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**,
Diretor (a) Executivo (a), em 11/02/2026, às 10:05, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28392585** e o
 código CRC **B57E7054**.

PORATARIA SEI - PGM.GAB

**PORATARIA
Nº 27, de 11 de fevereiro de
2026**

Dispõe sobre a padronização dos canais de comunicação, formalização de demandas administrativas e organização dos fluxos internos no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Joinville.

O Procurador-Geral da Procuradoria-Geral do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no arts. 68, inciso II; 74 e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Joinville, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos fluxos internos de comunicação, a fim de assegurar segurança jurídica, eficiência administrativa, rastreabilidade dos atos e adequado gerenciamento das demandas internas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 21.863/2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a tramitação de processos administrativos no Município de Joinville;

CONSIDERANDO a Circular SEI nº 01/2026/PGM, que padronizou o canal institucional para formalização de demandas administrativas extraordinárias;

CONSIDERANDO a importância de preservar o ambiente colaborativo, o diálogo técnico, a cooperação institucional e o ambiente de trabalho saudável;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO CANAL OFICIAL

Art. 1º Fica estabelecido que o Sistema Eletrônico de Informações – SEI é o único meio oficial para a formalização de:

I – consultas técnicas sobre atos normativos, súmulas administrativas, orientações institucionais ou entendimentos jurídicos da PGM;

II – pedidos de informações administrativas que demandem análise técnica ou manifestação formal;

III – requerimentos administrativos de qualquer natureza;

IV – solicitações que possam gerar efeitos administrativos, funcionais ou jurídicos.

CAPÍTULO II - DA RATIFICAÇÃO DA CIRCULAR

Art. 2º Fica expressamente ratificada e incorporada à presente Portaria a Circular SEI nº 01/2026/PGM, que passa a integrar este normativo para todos os fins.

CAPÍTULO III - DO USO DO E-MAIL E DE CANAIS INFORMAIS

Art. 3º O e-mail institucional e demais meios informais de comunicação serão utilizados para:

I – comunicações internas de rotina;

II – envio de circulares, avisos, orientações gerais, convites e convocações;

III – troca de informações de caráter administrativo ou operacional, visando dar celeridade à ciência de atos que serão formalizados via sistema oficial de gestão documental;

IV - troca de informações de caráter informal, sem natureza decisória, instrutória ou vinculante.

§ 1º As comunicações encaminhadas via e-mail institucional por parte do Gabinete ou do Núcleo Administrativo presumem-se lidas, independentemente de confirmação manual, cabendo ao servidor o dever de consulta regular a este canal.

§ 2º A utilização dos meios previstos neste Capítulo não substitui a formalização de atos decisórios ou instrutórios nos sistemas oficiais da PGM, servindo o canal informal como reforço de comunicação e agilização procedural.

CAPÍTULO IV - DAS TROCAS TÉCNICAS E DEBATES VERBAIS

Art. 4º As trocas de ideias, debates técnicos, esclarecimentos verbais ou informais entre procuradores, servidores, gerentes, coordenações e chefias permanecem incentivadas, como prática colaborativa e cotidiana de trabalho, sem prejuízo da autonomia técnica dos envolvidos.

§1º As manifestações verbais ou informais não possuem natureza de consulta formal, não vinculam a Administração e não geram obrigação de resposta institucional.

§2º Sempre que dessas interações resultar pedido concreto, demanda administrativa, requisição de providência, solicitação de recursos ou necessidade de registro oficial, caberá ao interessado providenciar a formalização pelo SEI, nos termos desta Portaria.

§3º A eventual formalização posterior não impede que o tema tenha sido previamente debatido de forma informal, devendo o processo conter apenas a síntese objetiva do questionamento ou pedido.

CAPÍTULO V - DA ORGANIZAÇÃO E URBANIDADE INSTITUCIONAL

Art. 5º Os canais coletivos de comunicação destinam-se à troca geral de informações e alinhamentos institucionais, não se prestando à cobrança individualizada de providências, atribuição pública de responsabilidades ou exposição de pendências funcionais.

CAPÍTULO VI - DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS

Art. 6º Demandas formuladas fora dos canais definidos nesta Portaria não serão consideradas formalmente protocoladas, devendo o interessado providenciar sua regularização, quando entender necessário.

Parágrafo único. Demandas manifestamente improcedentes, reiteradas, desconectadas das atribuições institucionais ou com conteúdo inadequado ao ambiente de trabalho poderão ser indeferidas de plano, mediante despacho sucinto e fundamentado, sem prejuízo de outras providências administrativas cabíveis.

CAPÍTULO VII - DA FINALIDADE DA NORMA

Art. 7º A observância desta Portaria visa garantir tratamento isonômico, transparência, adequada instrução administrativa e segurança jurídica no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do diálogo técnico e da cooperação institucional.

CAPÍTULO VIII - DA VIGÊNCIA

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Christiane Schramm Guisso
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Schramm Guisso, Procurador (a) Geral**, em 11/02/2026, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28282608** e o código CRC **77487857**.

PORTRARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.DSP/SEPROT.UGM/SEPROT.UGM.AAD

PORTRARIA Nº 12/2026

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 199 da Lei Complementar nº 266/2008, resolve:

Designar Felipe Michel Veiga, OAB/SC 35.095 para, como defensor dativo, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2024**, a que responde Diego Marques Pereira de Oliveira, matrícula nº 41.541, o qual foi declarado revel pela Comissão Processante, conforme SEI 28353791.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28354020** e o código CRC **46EFB3B8**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.NAD

PORTARIA Nº 34/2026

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando 28398906, e em conformidade com o artigo 2º, §1º, da Lei nº 7.043/2011, alterada pela LC nº 495/2018 e Lei nº 9.868/2025,

Dispensa, a partir de 11 de fevereiro de 2026:

- Gustavo Porto de Lira, matrícula nº 82699, de atuar como integrante de Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 11/02/2026, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28399097** e o código CRC **70354037**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 32/2026

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras RENATA OLIVEIRA MIRA, BEATRIZ DE MIRA MANARIN e MARCIA REGINA DE MELO HOERNING, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/26**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades do servidor Renan Santos Santana, matrícula 61.691, enfermeiro, lotado no PA Sul - Secretaria da Saúde, em relação a suposta emissão e apresentação de documento com conteúdo inverídico, conforme fatos relatados nos documentos constantes no Processo SEI 26.0.030008-7.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos VIII e X, do art. 155, e incisos III e VII, do art. 156, todos da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 11/02/2026, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28380317** e o código CRC **E94AEA6E**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 62, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 61/2026, que designa a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF para o Contrato nº 005/2026, e dá outras providências..

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públícos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20, inciso XIII, c/c artigo 23, ambos da Lei Municipal nº 9.964, de 13 de novembro de 2025, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Art. 1º Fica **REVOGADA** a Portaria nº 61, de 09 de fevereiro de 2026, que designou

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF: para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 005/2026 28062077, firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, composta pelos seguintes membros:

I. Fiscais Técnicos:

- a) **Titular:** Gizele Thiesen, matrícula 136;
- b) **Suplente:** Marco Aurélio Correa, matrícula 14;

II. Fiscais Administrativos:

- a) **Titular:** Jonatan Pazeto, matricula nº 185;
- b) **Titular:** Viviani Hoepers Cardoso Kormann, matricula 102;
- c) **Suplente:** Nicolas Cipriano, matrícula 186.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente do Ipreville



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2026, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28395487** e o código CRC **17AFEBC6**.

PORTRARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UAJ

PORTRARIA N° 116/2026 - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UAJ

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 057/2026, que tem por objeto a prestação de serviço com caminhão basculante com capacidades de 10 m³ e 5 m³, para atender as Unidades da SEINFRA.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores no âmbito da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 057/2026:

I- Responsáveis Técnicos:

- Titulares:
 - a) John Sommerfeld - Matrícula nº 29.500;
 - b) Lorisete Silva do Canto - Matrícula nº 63.961;
 - c) Teodoro Lima - Matrícula nº 53.356.
- Suplentes:
 - a) Jonas Pykocz - Matrícula nº 63.970;
 - b) Valmir de Bastos - Matrícula nº 64.130.

II – Responsáveis Administrativos:

- Titulares:
 - a) Claudemir Damas - Matrícula nº 42.509;
 - b) Lucas Felipe Rohrbacher - Matrícula nº 46.245;
 - c) Fernando Cisz - Matrícula nº 27.791.
- Suplentes:
 - a) Luciana Rocker Medeiros - Matrícula nº 40.856;
 - b) Rina Ribeiro Branco Ferreira - Matrícula nº 38.634.

III – Responsáveis pela Saúde e Segurança Ocupacional:

- **Titular:**
 - a) Adeir Pacheco de Freitas – Matrícula nº 63.706.
- **Suplente:**
 - a) Henrique Eduardo Ramos – Matrícula nº 45.270.

IV – Responsáveis pelos aspectos Legais e Jurídicos relacionados à Execução Contratual:

- **Titular:**
 - a) Shana Roesler Paiva - Matrícula nº 58.949.
- **Suplente:**

- a) Bárbara Cristina Berger - Matrícula nº 63.694;
- b) Priscilla da Maia - Matrícula nº 60.417.

V – Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação:

- **Titulares:**

- a) Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33.576;
- b) Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos – Matrícula nº 41.511;
- c) Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45.613;
- d) Carlos Alberto Lucia Rosa – Matrícula nº 63.252.

- **Suplente:**

- a) Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24.869.

Art. 2º Compete aos Membros Técnicos:

- I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Monitorar a correta execução dos serviços, conferindo os preços, os quantitativos e aos padrões de qualidade previstos;
- III – Monitorar a qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas, por meio de notificação ou outros meios formais de comunicação;
- IV – Rejeitar serviços e materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- V – Conferir a regularidade da documentação técnica apresentada pela contratada;
- VI – Registrar e informar ao gestor e aos demais membros da Comissão as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato.
- VII- Realizar as medições periódicas dos serviços executados, conferindo os quantitativos, a qualidade e o cumprimento dos padrões contratuais previstos, bem como atestar as notas fiscais/faturas correspondentes para fins de pagamento, observadas as disposições do contrato e a regularidade da execução.
- VIII – Propor, quando cabível, a aplicação de sanções administrativas à contratada por descumprimento de cláusulas contratuais;

Art. 3º Compete aos Membros Administrativos:

- I – Gerir e organizar a documentação pertinente ao contrato, incluindo relatórios, ofícios, medições e termos administrativos;
- II – Controlar os prazos contratuais, renovação e vigência do contrato de serviço;
- III – Processar e conferir a documentação para pagamento dos serviços, com base nos registros de horas fornecidos pela equipe técnica;
- IV – Elaborar relatórios administrativos sobre a utilização do equipamento e os custos envolvidos;
- V – Manter o arquivo atualizado de todos os documentos relacionados ao serviço, assegurando a transparência e a prestação de contas;
- VI – Articular com o setor financeiro para o cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 4º Compete aos responsáveis pelos aspectos legais e jurídicos relacionados à execução contratual:

- I – Analisar a conformidade jurídica dos atos e procedimentos relativos à execução da concessão;
- II – Verificar a adequação dos documentos contratuais à legislação vigente e aos princípios da administração pública;
- III – Emitir manifestações técnicas e subsídios para a Comissão, resguardando a competência exclusiva da Procuradoria Geral do Município para pareceres jurídicos formais;
- IV – Alertar a Comissão quanto a eventuais riscos jurídicos observados durante a execução contratual;
- V – Apoiar na redação de minutas de comunicações e instrumentos administrativos, assegurando alinhamento com as normas legais aplicáveis;
- VI – Contribuir para a articulação da Comissão com os órgãos jurídicos e administrativos envolvidos, respeitando os limites legais da atuação;
- VII – Emitir manifestação técnica-jurídica sobre aspectos contratuais de investimentos e melhorias propostos.

Art. 5º Compete aos responsáveis pela Saúde e Segurança Ocupacional:

- I – Monitorar o cumprimento das normas de saúde, segurança do trabalho e medicina ocupacional em todas as atividades contratadas;
- II – Avaliar as condições de trabalho, incluindo o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs);
- III – Identificar e relatar riscos ocupacionais específicos dos serviços de manutenção de calçamento, bem como registrar e comunicar incidentes, acidentes e não conformidades;
- IV – Orientar e acompanhar a adoção de medidas preventivas e corretivas para eliminar ou minimizar riscos à saúde e à integridade física dos trabalhadores;
- V – Emitir manifestação técnica sobre melhorias nas condições de segurança e saúde ocupacional;
- VI – Avaliar orçamentos para equipamentos de segurança e melhorias nas condições de trabalho, emitindo manifestação técnica para aprovação;
- VII – Acompanhar a implementação de investimentos em segurança do trabalho aprovados.

Art. 6º Compete aos responsáveis pelo aviso de movimento:

- I – Elaborar e encaminhar os Avisos de Movimento;
- II – Conferir os documentos para o devido trâmite do processo de Certificação Fiscal ou Subempenho/Liquidiação;
- III – Reportar qualquer inconsistência ou irregularidade nos processos de Certificação Fiscal ou Subempenho/Liquidiação.

Art. 7º Os membros suplentes atuarão nos casos de impedimento, ausência ou vacância dos respectivos titulares.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2026, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/02/2026, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28383444** e o código CRC **80BF9997**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 019/2026

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento/Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI nº 26056005, proveniente do Pregão Eletrônico nº 157/2025, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, e a empresa MGI Massaranduba Comércio Varejista de Gás Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.860.785/0001-78, doravante denominada FORNECEDOR, que tem por objeto a Aquisição de botijão de gás e de carga de gás GLP - Gás Liquefeito de Petróleo:

I - SDE.UDR:

- a) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 - Titular;
- b) Ernesto Caetano da Silva - Matrícula nº 47.335 - Titular; e
- b) Sandro Francisco Schwarz - Matrícula nº 62.405 - Suplente.

II - SDE.NAD:

- a) Oldemar Nunes Filho - Matrícula nº 62.235 - Titular;

- b) Bianca Deschamps Schroeder - Matrícula nº 63.658 - Titular;
- c) Carolina Gonçalves Degang - Matrícula nº 63.672 - Titular;
- d) Fabio de Oliveira - Matrícula nº 63.374 - Suplente; e
- e) Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula nº 48.945 - Suplente.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços SEI nº 26056005, proveniente do Pregão Eletrônico nº 157/2025, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços;

III - notificar o FORNECEDOR, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - fornecer por escrito o FORNECEDOR as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços;

V - rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado, em observância à Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pelo FORNECEDOR refere-se ao objeto e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção da Ata de Registro de Preços, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa nº 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento;

XI - controlar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato; e

XII - manter cópia da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência, relação das Notas Fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas

originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 142/2025 publicada em 7 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 10/02/2026, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28380019** e o código CRC **046009F2**.

PORTRARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTRARIA GABP N° 020/2026 - DETRANS

Designa Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do(s) Termo(s) de Contrato decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 215/2024(0022167348), que tem por objeto a futura e eventual aquisição de material para implantação de estágios para travessia de pedestres e melhorias nos cruzamentos semafóricos do município de Joinville:

- a) Letícia Maria Orsi, matrícula 867 - Titular;
- b) Carlos Masahiro Nikaedo, matrícula 821 - Titular;
- c) Waldir Maes Junior, matrícula 765 - Titular;

- d) César Daniel, matrícula 792 - Suplente; e
- e) Cláudio Martim Netto, matrícula 451 - Suplente.

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alcada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 03/2024 (0023970042), da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 64.109 de 18 de dezembro de 2024 (0023987931), e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 4º – Revoga-se a Portaria GABP nº 095/2024 - DETRANS (0022330542).

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência do(s) Termo(s) de Contrato decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços.

Paulo Rogério Rigo
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor**
(a) Presidente, em 11/02/2026, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28393517** e o código CRC **61480CEC**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 019/2026 – DETRANS

Designa Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 946/2024

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 946/2024 (0021944763), originado por meio do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 263/2024, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS e a empresa **Planojet Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.256.062/0001-08, cujo objeto é **a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, substituição, retirada, reposicionamento, plotagem, remoção de obstáculos, limpeza da sinalização vertical de Regulamentação, Advertência e Indicação e pintura de meio fio no município de Joinville**:

- a) Letícia Maria Orsi, matrícula 842 - Titular;
- b) Rogério José Lopes Pereira, matrícula 800 - Titular;
- c) Waldir Maes Junior, matrícula 765 - Titular;
- d) Jaqueline Cristina da Rosa, matrícula 872 - Suplente; e
- e) Sérgio Luiz da Silveira, matrícula 446 - Suplente.

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme

as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 03/2024 (0023970042), da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 64.109 de 18 de dezembro de 2024 (0023987931), e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 4º – Revoga-se a Portaria GABP nº 093/2024 - DETRANS (0022223109).

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2026, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28375775** e o código CRC **7315B2EC**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NGP

PORTARIA Nº 021/2026

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville- DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 63161/2024 e Lei Municipal nº 378/2012, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

DESIGNA:

Art. 1º Designar, retroativamente a partir de 6 de novembro de 2025, a servidora Amanda Steffen, matrícula 856, lotada e em exercício na Área de Engenharia de Tráfego, para recebimento da gratificação instituída pelo artigo 5º da Lei Complementar nº. 713, de 14 de agosto de 2025 e regulamentada pelo Decreto nº 69568, de 3 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2026, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28384214** e o código CRC **12E63552**.

PORTRARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTRARIA GABP Nº 018/2026 - DETRANS

Designa Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro

de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do(s) Termo(s) de Contrato decorrente(s) da **Ata de Registro de Preços** (0022704161), oriunda do Pregão Eletrônico nº 417/2024, firmada entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, e a empresa **Vogelsanger Administradora de Bens Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.483.214/0001-05, que tem por objeto a futura e eventual **prestações de serviço de confecção e instalação de lombada física incluindo o fornecimento do material**:

- a) César Daniel, matrícula 792 - Titular;
- b) Letícia Maria Orsi, matrícula 842 - Titular;
- c) Amanda Steffen, matrícula 856 - Titular;
- d) Eduardo Bartniak Filho, matrícula 789 - Suplente;
- e) Rogério José Lopes Pereira, matrícula 800 - Suplente.

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 03/2024 (0023970042), da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 64.109 de 18 de dezembro de 2024 (0023987931), e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 4º – Revoga-se a Portaria GABP nº 108/2024 - DETRANS (0022847430).

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência do(s) Termo(s) de Contrato decorrente(s) da Ata de Registro de Preços.

Paulo Rogério Rigo
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2026, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28374920** e o código CRC **281B9A06**.

PORTRARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 174/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Karyme Damarys Rodrigues Calisto**, matrícula **100560**, os servidores:

Ana Cláudia Ramos, matrícula **86966**, indicação dos servidores da área;

Araceli Correa, matrícula **73.555** indicação dos servidores da área;

Gislaine Schadeck Zucchetti, matrícula **85522**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Gillian Paula da Luz, matrícula **78477**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria 1952/2025/NGP-GAB, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº **2856**, em **02/12/2025**.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2026, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28408012** e o código CRC **21FD8EBF**.

PORATARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORATARIA Nº 194/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º – NOMEAR

Os servidores **Luiza Antônia Delmonego Alves**, matrícula **49853** e **Adriane Cristiana Kasprovicz**, matrícula **51524**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Carolina da Silva Lucindo Dell Agnolo**, matrícula **39637** e **Denis Wuschitz**, matrícula **46586**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Amanda Luiza Pedroza**, matrícula **62052**.

Art. 2º – Revoga-se a **PORATARIA Nº 2279/2025 - SED.GAB**, de 19/11/2025.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**,
Secretário (a), em 11/02/2026, às 12:10, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28395598** e o
código CRC **1CDA0D92**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 196/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Bruno Fernandes Nunes**, matrícula **41.903**, e **Elisete da Rocha**, matrícula **49.076**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Marco Robert Klitzke**, matrícula **35.713**, e **Felipe Hardt**, matrícula **35.787**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Primeira, Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **PATRICK CHAVIER LEITE**, matrícula **63.940**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**,
Secretário (a), em 11/02/2026, às 12:10, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28395761** e o código CRC **A594E250**.

PORATARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORATARIA Nº 198/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Roselane Ferreira de Campos Anacleto**, matrícula **27814** e **Silvana Severino Gonçalves de Sousa**, matrícula **48421**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Marinês Dias da Rocha da Silva**, matrícula **42628** e **Cleide Mariano Pereira**, matrícula **36096**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Primeira, Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Fernanda Alves Vieira**, matrícula **63733**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28395830** e o código CRC **FC5AC49E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 193/2026 - SED.GAB**

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Bruna de Souza Goulart Charão**, matrícula **41149** e **Sandra Antonovicz Ricken**, Matrícula **41493**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Marli Salete Verza**, matrícula **39661** e **Lyara Wolfgramm**, matrícula **47864**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Primeira, Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **ANELIZE POTTMAIER BIANCHINI**, matrícula **45968**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28395567** e o código CRC **3DB6A250**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 197/2026 - SED.GAB**

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Bruno Fernandes Nunes**, matrícula **41.903** e **Tiago Nielson**, matrícula **38.579**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Marco Robert Klitzke**, matrícula **35.713** e **Felipe Hardt**, matrícula **35.787**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **CAIO CESAR CARDOSO DA SILVA**, matrícula **62.287**.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28395802** e o código CRC **138DC9C2**.

PORATARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORATARIA Nº 202/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Juliana Ghizzi**, matrícula **49715** e **Luciani Campestrini dos Santos**, matrícula **36311**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Janaína Cardoso Pereira Vacholz**, matrícula **49274**, e **Jeisa Cristini Gallassini Pereira**, matrícula **41147**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Daniela Cioni Rodrigues**, matrícula **61936**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28396092** e o código CRC **A482BF99**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 195/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º – NOMEAR

Os servidores **Celestina Boeger Kons**, matrícula **30868** e **Adriana Pavesi**, matrícula **36231**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Luciane Faganello**, matrícula **43107** e **Danielle Isabel da Maia**, matrícula **39329**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **EDUARDO JOAO VITORIO**, matrícula **62299**.

Art. 2º – Revoga-se a **PORTARIA Nº 1804/2025 - SED.GAB**, de 08/09/2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28395690** e o código CRC **63FA1BB9**.

PORTRARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTRARIA Nº 201/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elisangela Marthendal Joao dos Santos Dunzer**, matrícula **36233** e **Mônica Cezaria de Castro da Luz**, matrícula **36005**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Carolina da Silva Lucindo Dell Agnolo**, matrícula **39637** e **Bruna Lucir Antônio**, matrícula **45847**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Thamires Figueiredo Fernandes Sutil**, matrícula **61928**.

Art. 2º – Revoga-se a PORTARIA Nº 2283/2025 - SED.GAB, de 19/11/2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28396017** e o código CRC **ECB2930C**.

PORATARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORATARIA Nº 200/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elisangela Marthendal Joao dos Santos Dunzer**, matrícula **36233** e **Mônica Cezaria de Castro da Luz**, matrícula **36005**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Carolina da Silva Lucindo Dell Agnolo**, matrícula **39637** e **Raquel Martins Wensing de Espindola**, matrícula **39470**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Jaqueline Alves Prado de Souza**, matrícula **61793**.

Art. 2º – Revoga-se a PORTARIA Nº 2284/2025 - SED.GAB, de 19/11/2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28395983** e o código CRC **3CA3A9ED**.

PORTRARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTRARIA Nº 199/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elisângela Marthendal João dos Santos Dunzer**, matrícula **36233** e **Cleber Rodrigo Rafael**, matrícula **40054**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Carolina da Silva Lucindo Dell Agnolo**, matrícula **39637** e **Bruna Lucir Antônio**, matrícula **45847**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Diego Ohf**, matrícula **62140**.

Art. 2º – Revoga-se a **PORTRARIA Nº 2281/2025 - SED.GAB**, de 19/11/2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28395876** e o código CRC **2B3B3326**.

PORTRARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 173/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Maiara de Souza**, matrícula **100361**, os servidores:

Elaine Cristina Schroeder, matrícula **99515**, indicação dos servidores da área;

Priscila Thiesen, matrícula **91966**, indicação dos servidores da área;

Sandra Christianne Moritz Barbosa de Jesus, matrícula **100400**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Marciano Jovanovichs Fumagalli, matrícula **91688**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2026, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28407580** e o código CRC **B7A7F2F9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 066/2026

Designa servidores para a fiscalização de contratações firmadas entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir as contratações de ações educacionais externas firmadas através de inexigibilidade de licitação, que envolvam a inscrição de servidores ou vereadores em cursos abertos no mercado, nos termos que seguem:

Fiscal Técnico	Gerenciador/Fiscal Administrativo	Gestor
Servidor(es) ou Vereador(es) que tenham participado das ações educacionais objeto desta Portaria	Luciana Fornazari	
Suplentes	Suplentes	
Servidores da Escola do Legislativo	Carllos Eduardo Pipino Glaci Terezinha de Borba Estevão Jonilse Driana A. Schreiner Juliana Hinghaus Takahashi Mateus Scotti Ossemmer Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann	Luiz Alves Castanha

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!!

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28403801** e o código CRC **463D8AC8**.

PORTRARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.AFC

PORTRARIA Nº 168/2026/HMSJ

Designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços n.º ARP25CIS000029 (25417833), oriundo do Pregão Eletrônico n.º 002/2025 - CISNORDESTE.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto Municipal n.º 49.330/2022 e, em atenção ao disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e aos arts. 177 e seguintes da Instrução Normativa n.º 03/2024 da SAP - Secretaria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF da Ata de Registro de Preços n.º ARP25CIS000029 (25417833), decorrente do

Pregão Eletrônico n.º 0002/2025 - CISNORDESTE, firmado entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São José e a empresa Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0003-32, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC:

a) Titulares:

1. Fabrício Salazart Godoy - Matrícula n.º 66744;
2. Gillian Paula da Luz - Matrícula n.º 78477;
3. Marcia Alflen Kawamura - Matrícula n.º 88355.

b) Suplentes:

1. Adriana Fabrícia da Silva Guedes - Matrícula n.º 97244;
2. Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula n.º 72199;
3. Clarissa Bassani Pasini - Matrícula n.º 75799;
4. Cláudio Sebastião Luetke - Matrícula n.º 90511;
5. Fernando Cesar Pereira Lima - Matrícula n.º 77855;
6. Itajar Andrade dos Santos - Matrícula n.º 80277;
7. Maria Solange Dornelles de Paula - Matrícula n.º 69766;
8. Tissiane Palhano - Matrícula n.º 100398;
9. Tony Red Lima Holanda - Matrícula n.º 100506.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços n.º ARP25CIS000029 (25417833), bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância à Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, cartas de correções, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa n.º 003/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento ou de outra que venha a substituí-la;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

a) Titulares:

1. Fabrício Salazart Godoy - Matrícula n.º 66744;
2. Gillian Paula da Luz - Matrícula n.º 78477;
3. Marcia Alflen Kawamura - Matrícula n.º 88355.

b) Suplentes:

1. Adriana Fabrícia da Silva Guedes - Matrícula n.º 97244;
2. Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula n.º 72199;
3. Clarissa Bassani Pasini - Matrícula n.º 75799;
4. Cláudio Sebastião Luetke - Matrícula n.º 90511;
5. Fernando Cesar Pereira Lima - Matrícula n.º 77855;
6. Itajar Andrade dos Santos - Matrícula n.º 80277;
7. Maria Solange Dornelles de Paula - Matrícula n.º 69766;
8. Tissiane Palhano - Matrícula n.º 100398;
9. Tony Red Lima Holanda - Matrícula n.º 100506.

Art. 4.º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa n.º 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, e/ou outra norma que eventualmente venha a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, sem prejuízo de outras:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado e ao efetivamente entregue;

III - Se o Documento Fiscal tem validade, não contém rasuras e se está corretamente preenchido, em especial:

- a) Razão social completa da contratada;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;
- c) Nome do destinatário correto;
- d) CNPJ do destinatário correto;
- e) Descrição, quantidade e volume dos serviços/produtos;
- f) Natureza da operação correta;
- g) Dados bancários (banco/agência/conta corrente);
- h) Número da nota de empenho (e outras informações, conforme Contrato); e
- i) Se vinculado a convênio ou emenda parlamentar, se atende ao regramento especificamente pactuado ou aderido;
- j) Se houverem outros dados, ainda que não exigidos, deverão retratar a veracidade da relação contratual.

IV - A certificação ocorrerá na forma eletrônica e deverá observar o que segue:

- a) Dados do Processo Licitatório;
- b) Dados da CONTRATADA (Razão Social e CNPJ);
- c) Dados do Documento Fiscal (n.º da Nota Fiscal, data de emissão, valor - com link SEI da Nota Fiscal e eventual Carta de Correção);
- d) Número da Nota de Empenho (com link SEI);
- e) Fonte do Recurso;
- f) Despesa;
- g) Identificação do Convênio ou Emenda (quando for o caso);
- h) Dados Bancários;
- i) Regularidade Fiscal e Trabalhista, mediante apresentação de certidões

atualizadas, tal qual as entregues no ato da habilitação do processo de contratação (com link SEI);

j) A compatibilidade da Portaria indicada (com link SEI).

Art. 6.º Fica revogada a Portaria n.º 1095/2025/HSJ.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2026, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28402748** e o código CRC **1D6FC16C**.

PORTRARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTRARIA Nº 203/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Adriana Pavesi**, matrícula **36231** e **Luciana Aparecida Tobias Justino Giro**, matrícula **42112**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Luciane Faganello**, matrícula **43107** e **Roselene Prá Fernandes Wanka**, matrícula **36195**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **GEOVANA LEANDRA KAUFMANN**, matrícula **62492**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28396248** e o código CRC **3A345F53**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP

Portaria nº 63/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Madona Aparecida Alves Modesto, matrícula 63.612.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Sílvia Letícia Prietos, matrícula 43.444; e
- b) Rafael Lanza, Matrícula 44.267.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Edineide Mello de Ávila, matrícula 20.146; e
- b) Nicole Cota, matrícula 43.359.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, e fica revogada a

Portaria nº 616/2025 - SAP.GAB/SAP.NGP (27884988), publicada em 17 de dezembro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2867.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28397364** e o código CRC **E28E99E6**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP

Portaria nº 64/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para a realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Julia da Rosa Bourscheid, matrícula 63.587.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Silvia Letícia Pietros, matrícula 43.444; e
- b) Rafael Lanza, Matrícula 44.267.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Edineide Mello de Avila, Matrícula 20.146; e
- b) Nicole Cota, matrícula 43.359.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, e fica revogada a Portaria nº 615/2025 - SAP.GAB/SAP.NGP (27884880), publicada em 17 de dezembro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2867.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28397608** e o código CRC **34BEF5EE**.

PORATARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP

PORATARIA N.º 28/2026/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Beatriz Schadeck Zucchetti**, matrícula 63811:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Meri Terezinha do Nascimento - Matrícula 58420 ;
- b) Cleonice Beatriz Tomazi da Silva - Matrícula u27228 .

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Sebastião Vendelino Reinert - Matrícula u42218;
- b) Caio Pires do Amaral - Matrícula u39897.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 07:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28371353** e o código CRC **3EB0B58E**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP

PORTARIA N.º 27/2026/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **José Antonio Igo Ribeiro Lima**, matrícula 63743:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Meri Terezinha do Nascimento - Matrícula 58420 ;
- b) Cleonice Beatriz Tomazi da Silva - Matrícula u27228 .

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Sebastião Vendelino Reinert - Matrícula u42218;
- b) Caio Pires do Amaral - Matrícula u39897.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 07:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28370638** e o código CRC **A912384E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 067/2026

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **Contrato nº 11/2026**, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, cujos objetos são a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO EM NUVEM COM PORTAL WEB INTEGRADO E SUPORTE TÉCNICO (SUPORTE AO USUÁRIO, MANUTENÇÕES PREVENTIVA, CORRETIVA E LEGAL) PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

Fiscalização Técnica	Fiscalização Administrativa	Gestor
Odil Bernstorff Neto Carlos Henrique Braga Campos Marques Denilson Rocha de Oliveira Fabiane Torres Woitexem Luiz Eugenio Gerent Mônica Gomes Westrup Patricia Schoer Rüdiger Suplentes Paulo Gremaschi Fiorotto Nion Maron Dransfeld Claudinei Dias	Carlos Eduardo Pipino Suplentes Glaci Terezinha de Borba Estevão Juliana Hinghaus Takahashi Luciana Fornazari Mateus Scotti Ossemer Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann Juliana Hinghaus Takahashi	Ralf Benkendorf

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28408984** e o código CRC **50C992F1**.

PORTRARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.NGP

PORTRARIA N° 39/2026

Designa servidor para Função Gratificada

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a servidora **Simone Cristine Manske**, matrícula **30.100**, lotada na **Secretaria de Cultura e Turismo**, para **Função Gratificada 30%**, do vencimento base do servidor, conforme Lei 9.868/2025, de 15 de julho de 2025, a partir do dia 12 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28403742** e o código CRC **48DE12FA**.

PORATARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORATARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP****PORATARIA Nº 147/2026 – SES/NGP**

Dispõe sobre a designação para Função Gratificada de Auditor de Nível Superior no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 4.178, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Barbara Kawall Connolly Barreiros**, matrícula 55.952, ocupante do cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, para Função Gratificada de Auditor de Nível Superior, a partir de **5 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 05/02/2026, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28324950** e o código CRC **F2834B32**.

PORATARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD**Portaria 172/2026/NGP-GAB**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Karine Duarte Zambonato**, matrícula **100202**, os servidores:

Monique Rothenburg Luz Belo, matrícula **91400**, indicação dos servidores da área;

Deórgelis Rosso, matrícula **85744**, indicação dos servidores da área;

Esteban Claus Nienstedt, matrícula **89577**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Felipe Pfuetzenreiter, matrícula **78855**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**,
Diretor (a) Presidente, em 11/02/2026, às 14:43, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28407169** e o
 código CRC **F1729579**.

PORTRARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTRARIA Nº. 040/2026

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Decreto nº. 62.222/2024 e no Art. 104, III, da Lei nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e

Fiscalização do **Termo de Contrato nº. 144/2026** (SEI 28396839), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Rossi Som e Luz Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 79.417.887/0001-78, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sistemas de Sonorização e Iluminação, sob Demanda para a Realização de Eventos, na forma e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 016/2025**.

Fiscais:

- a) Diego da Rocha Gonçalves - Matrícula nº 64.154 - Titular;
- b) Deise Andrea Hansch - Matrícula 64.815 - Titular;
- c) Roberto Hartmann Dobner - Matrícula nº 63.055 - Titular;
- d) Melina Novaes de Brito Pinheiro - Matrícula nº 63.317 - Suplente;
- e) Poliana Santos - Matrícula nº 61.293 - Suplente;

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº. 144/2026**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em

virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º. desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Diego da Rocha Gonçalves - Matrícula nº 64.154 - Titular;
- b) Deise Andrea Hansch - Matrícula 64.815 - Titular;
- c) Roberto Hartmann Dobner - Matrícula nº 63.055 - Titular;
- d) Melina Novaes de Brito Pinheiro - Matrícula nº 63.317 - Suplente;
- e) Poliana Santos - Matrícula nº 61.293 - Suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**,
Diretor (a) Executivo (a), em 11/02/2026, às 14:08, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28403721** e o
 código CRC **38163FE8**.

PORTRARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 171/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Lucia Nair Alberton**, matrícula **100495**, os servidores:

Geisielem Zeferino Fernandes, matrícula **79922**, indicação dos servidores da área;

Mauriza Ferreira de Souza, matrícula **62255**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Odisseia Paschoal Antonio, matrícula **72322**, indicação dos servidores da área;

Angela Susana Ely Mallmann, matrícula **71533**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria 1949/2025/NGP-GAB, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº **2856**, em **02/12/2025**.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**,
Diretor (a) Presidente, em 11/02/2026, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28405483** e o código CRC **73F76E37**.

PORTRIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 170/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege

Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Cristiane Mello Fernandes**, matrícula **100532**, os servidores:

Josué Lima Chaves, matrícula **85000**, indicação dos servidores da área;

Adilson Kuntz, matrícula **75588**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Odisseia Pascoal Antonio, matrícula **72322**, indicação dos servidores da área;

Angela Susana Elly Mallmann, matrícula **71533**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Art. 2º - REVOGAR a Portaria **1943/2025/NGP-GAB**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº **2856**, em **02/12/2025**.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**,
Diretor (a) Presidente, em 11/02/2026, às 14:43, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28403968** e o
 código CRC **D45FA36B**.

PORTRARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 169/2026/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Alessandro Pschisky**, matrícula **100223**, os servidores:

Luis Fernando Rampellotti, matrícula: **90944**, indicação do servidor da área;

Leina Daniely Silva de Paula, matrícula **83922**, indicação do servidor da área;

Sandra Christianne Moritz Barbosa de Jesus, matrícula **100400**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Leonardo Furmamm Pereira, matrícula **83466**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2026, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28403644** e o código CRC **1E07179C**.

PORTRARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 167/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a Comissão de realização da primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Ana Claudia Reis Matos**, matrícula **100558**, os servidores:

Maicon Robert Bernardo, matrícula **88622**, indicação dos servidores da área;

Cristina Teixeira, matrícula **78888**, indicação dos servidores da área;

Angelita Ullrisch, matrícula **87133**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Rodrigo dos Reis, matrícula **87166**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Revoga-se a **Portaria 121/2026/NGP-GAB**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº **2896**, em **04/02/2026**.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**,
Diretor (a) Presidente, em 11/02/2026, às 14:43, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28402591** e o
 código CRC **1B769A0B**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA Nº 273/2026

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de uniformizar as interpretações acerca da validade e pertinência de títulos acadêmicos e cursos de aperfeiçoamento para fins de progressão funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Padronização de Títulos, com a finalidade de elaborar o "Manual de Diretrizes para Avaliação de Títulos", visando balizar a atuação das comissões permanentes de avaliação de desempenho e progressão das diversas carreiras do município.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho de Padronização de Títulos definir parâmetros sobre:

I- Pertinência Temática: Critérios objetivos para determinar quando um título é correlato à função exercida.

II- Critérios de Validação: Requisitos para aceitação de certificados (credenciamento no MEC, carga horária mínima, autenticidade e validade de certificados digitais).

III- Vedação de Duplicidade: Diretrizes para impedir o uso do mesmo título para diferentes benefícios (ex: vedar uso simultâneo para licença-prêmio e progressão, se a lei assim o exigir).

IV- Níveis de Formação: Diferenciação técnica entre cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão e pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I- Vivian de Farias Dhein, matrícula 45734, na Secretaria de Gestão de Pessoas;

II- Raffael Zabot Rosário, matrícula 49407, na Controladoria Geral do Município;

III- Jordane Priscilla Graudin Von Indelt, matrícula 590, no Departamento de

Trânsito de Joinville;

IV- Heloisa Conceição Cespim, matrícula 43400, na Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José;

V- Joice Mara Martins Ternoski, matrícula 172, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville;

VI- Emerson Pires Machado, matrícula 23453, na Procuradoria Geral do Município;

VII- Telma Rosane Kreff, matrícula 42034, na Secretaria de Meio Ambiente;

VIII- Cleunice Aparecida Kolhbeck, matrícula 46096, na Secretaria de Administração e Planejamento;

IX- Caroline Perovano Piva, matrícula 46707, na Secretaria de Assistência Social;

X- Magnóli Luchezi Pinheiro, matrícula 48945, Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

XI- Raquel Tolazzi, matrícula 28.127, na Secretaria de Comunicação;

XII- Agnes Luciane Pinheiro, matrícula 62.683, na Secretaria de Cultura e Turismo;

XIII- Alessandra Friedrichsen, matrícula 38018, na Secretaria de Educação;

XIV- Wagner Machado, matrícula 44089, na Secretaria da Fazenda;

XV- Sandra Regina Duarte Andrade, matrícula 23.842, na Secretaria de Governo;

XVI- Fátima Rosemar de Oliveira, matrícula 26912, na Secretaria de Habitação;

XVII- Lucia Graziela Pereira da Silva, matrícula 31007, na Secretaria de Infraestrutura Urbana;

XVIII- Andréa da Silva de Macedo, matrícula 33905, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública;

XIX- Larissa Rodrigues Brouco, matrícula 48500, na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano;

XX- Vanessa de Proença Bueno, matrícula 38803, na Secretaria de Esportes.

Art. 4º As diretrizes elaboradas pelo Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria, após homologação, terão caráter orientativo e não vinculante, servindo como base para os pareceres das Comissões de Avaliação de Títulos de todas as categorias funcionais do Município de Joinville.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 237/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 10/02/2026, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28379484** e o código CRC **B1259570**.

EDITAL SEI N° 28403200/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício SEI nº 28086459/2026 - SAP.UPA.AAJ, intimando a empresa **Centro de Educação Infantil Filhos de Davi Ltda. (CNPJ nº 01.891.080/0001-85)** para apresentação de Alegações Finais, referente ao Processo Administrativo SEI nº 25.0.047116-5, instaurado para apuração de eventual existência de dívida referente à reajustes devidos e não pagos no âmbito do Termo de Contrato nº 1093/2022. Dessa forma, a empresa poderá, no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** contados da publicação da presente intimação, apresentar Alegações Finais e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir em sua defesa, bem como de acompanhar, por si ou por procurador devidamente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, podendo, ainda, ter acesso ao processo. As correspondências poderão ser encaminhadas por meio de endereço eletrônico (sap.upa@joinville.sc.gov.br) ou protocoladas na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguaçú, CEP 89221-005 - Joinville/SC.

Pedro Ernesto Rupp da Silva

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ernesto Rupp da Silva**, **Coordenador(a)**, em 11/02/2026, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28403200** e o código CRC **97985146**.

EDITAL SEI N° 28404609/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 3/2026

Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social. Audiência Pública a ser realizada em 25 de Fevereiro de 2025 às 8h30. Plenarinho.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social, convocam Audiência Pública para Apresentação da Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre de 2025, a ser realizada em 25 de fevereiro de 2026, às 8h30, no Plenarinho.

Joinville, 11 de fevereiro de 2026

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Vereador Neto Petters

Presidente em exercício da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28404609** e o código CRC **D0C63123**.

EXTRATO SEI Nº 28352206/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **25833218**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Bello Sul Serviços de Papéis Ltda**, inscrita no CNPJ nº 39.557.587/0001-70, que versa a aquisição de descartáveis e dispensers, na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice "IPCA" referente ao período acumulado de 11/2024 a 10/2025, em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, com a anuência do Hospital Municipal São José, Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente, encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 28247802, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 25833218, Cláusula Segunda, subitem 2.5- "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/02/2026, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário(a)**, em 11/02/2026, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28352206** e o código CRC **AE457A2E**.

EXTRATO SEI N° 28373507/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0024539853 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Excellence Comercial Ltdaa** - inscrita no CNPJ nº 00.171.258/0001-50, que versa sobre aquisição de equipamentos de climatização com instalação - na forma do Pregão Eletrônico nº 356/2024. O Município apostila a Ata de Registro de Preçosa seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Governo nº 45/2026 - 0.71001.4.122.3.2.3249.0.449000 - Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 28347538/2026 - SEGOV.NAD, Memorandos nº 28314749/2026 - SEGOV.NAD, nº 28230726/2026 - SAP.UAO.AAO e Anuência nº 28338218.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/02/2026, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário(a)**, em 11/02/2026, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28373507** e o código CRC **C8C82F1D**.

EXTRATO SEI N° 28382815/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 27375110 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Golden Eventos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 52.565.013/0001-01, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, palanque, praticáveis, linóleo, grades de isolamento e tenda- na forma do Pregão Eletrônico nº 388/2025. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Comunicação nº 726/2026 - 0.57001.24.122.3.2.3209.0.339000 - Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 28374050/2026 - SECOM.UAD, Memorandos nº 28339455/2026 - SECOM.UAD, nº 28371238/2026 - SECULT.UDC.AEV. e Anuência nº 28371235.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/02/2026, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário(a)**, em 11/02/2026, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28382815** e o código CRC **C97D263B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28332675/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **282/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **J D COMERCIO ATACADISTA LTDA** - inscrita no CNPJ nº **44.210.000/0001-91**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente - **na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 167,44 (cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28332675** e o código CRC **622A06CC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28330316/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **203/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Import Service Material Médico Hospitalar Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 01.122.234/0001-74**, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 014/2024**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28330316** e o código CRC **0E1BFEEF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28333326/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

206/2026, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **NP Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 47.104.540/0001-89**, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do **Pregão Eletrônico nº 361/2024**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 22.039,00 (vinte e dois mil e trinta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28333326** e o código CRC **2CC00C15**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28348927/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **213/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 4.872,90 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28348927** e o código CRC **14973B79**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28369397/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **220/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem - fios cirúrgicos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 075/2025**, assinada em **10/02/2026**, no valor de R\$ 238,08 (duzentos e trinta e oito reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor**

(a) Executivo (a), em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário**

(a), em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28369397** e o código CRC **024CD409**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28347542/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **210/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 37.882.886/0001-54**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem - fios cirúrgicos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 075/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 336,96 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor**

(a) Executivo (a), em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário**

(a), em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28347542** e o código CRC **5D1C3EAB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28345987/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **208/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 06.220.022/0001-43**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 066/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 12.910,20 (doze mil novecentos e dez reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor**

(a) Executivo (a), em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário**

(a), em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28345987** e o código CRC **8D9EA6C1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28348511/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **212/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **DLM Hospitalar Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 34.186.181/0001-04**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 149/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 6.464,70 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28348511** e o código CRC **0D33A969**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28350483/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **214/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **AABA Comercio de Equipamentos Médicos Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 80.392.566/0001-45**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 141/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28350483** e o código CRC **73A45AA2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28332877/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **205/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Balt Brasil Produtos Medicos Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 12.236.355/0002-44**, que versa sobre a aquisição de Materiais de Hemodinâmica para atender a demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 409/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28332877** e o código CRC **BBCA92D4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28327005/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **277/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Forte Sinal Equipamentos - Eireli** - inscrita no **CNPJ nº 26.729.755/0001-15**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de EPI, segurança e apoio - na forma do Pregão Eletrônico nº 134/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 1.757,50 (mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28327005** e o código CRC **1DBDBB02**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28332208/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **281/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Nutriport Comercial Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 03.612.312/0004-97**, que versa sobre a futura e eventual Aquisição de fórmulas alimentares nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos - **na forma do Pregão Eletrônico nº 298/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28332208** e o código CRC **080ED5FB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28344598/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **285/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Medmed Comercio de Materiais Hospitalares Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 34.064.557/0001-08**, que versa sobre a **Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos - na forma do Pregão Eletrônico nº 106/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28344598** e o código CRC **64685A36**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28315714/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **273/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Blumédica Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 01.470.743/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil - na forma do Pregão Eletrônico nº **071/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 58.968,00 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28315714** e o código CRC **21338021**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28311970/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **270/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Comercial Mark Atacadista Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 09.315.996/0001-07**, que versa sobre a Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil - **na forma do Pregão Eletrônico nº 071/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 96.560,00 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28311970** e o código CRC **E393635D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28328803/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **279/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Kelly Minioli Comércio de Produtos Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 21.782.356/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de utensílios de copa e cozinha - **na forma do Pregão Eletrônico nº 037/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28328803** e o código CRC **E01D282F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28352436/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **216/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Cordeiro e Franco Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 20.800.676/0001-77**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 066/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 1.711,50 (mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28352436** e o código CRC **3B0F8DF6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28329503/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **280/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Sheila Priscila Castelhone de Deus** - inscrita no **CNPJ nº 41.157.706/0001-49**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 185/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28329503** e o código CRC **5585CCCE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28328099/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **278/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Printsul Comércio Atacadista Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 19.032.430/0001-13**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 108,25 (cento e oito reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28328099** e o código CRC **592C5544**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28344806/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de

Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **207/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS S/A** - inscrita no **CNPJ nº 09.586.279/0001-01**, que versa sobre a aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 441/2023**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28344806** e o código CRC **242BBB83**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28333767/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **283/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **DENTAL IPO LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 50.567.060/0001-69**, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0012/2025 - CINCATARINA**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 13.635,60 (treze mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28333767** e o código CRC **30349771**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28354781/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **289/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ n° 03.652.030/0003-32**, que versa sobre a Aquisição de EPIs - Luvas de Uso Médico Hospitalar - na forma do Pregão Eletrônico n° **174/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 6.818,94 (seis mil oitocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28354781** e o código CRC **78426C94**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28348468/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **211/2026**, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no CNPJ n° 44.734.671/0022-86**, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado de medicamentos, suplementos alimentares e correlatos - na forma do Pregão Eletrônico n° **0078/2024 - CINCATARINA**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 121.966,50 (cento e vinte e um mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor(a) Executivo(a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário(a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28348468** e o código CRC **6AFC2316**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28409118/2026 - SEGOV.UAD

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 83/2026

Empenho: 168/2026

Ata de Registro de Preços: 01/2026

Detentora: NUTRIJOI SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE *COFFEE BREAK* PARA OS PROGRAMAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (*Coffee break* para o Programa Câmara Mirim – 1º acolhimento dos(as) Vereadores(as) Mirins; Data: 12/02/2026; 38 pessoas).

Data: 11/02/2026

Valor da autorização: R\$ 390,12 (trezentos e noventa reais e doze centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28409118** e o código CRC **328D1965**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28384279/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **227/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ n° **14.817.957/0001-30**, que versa sobre a Aquisição de Malhas Compressivas para tratamento de sequelas em pacientes queimados atendidos no Hospital São José de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 154/2025**, assinada em **10/02/2026**, no valor de R\$ 2.102,70 (dois mil cento e dois reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28384279** e o código CRC **316C8C70**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28380624/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **223/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ n° **00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 230/2025**, assinada em **10/02/2026**, no valor de R\$ 1.709,10 (mil setecentos e nove reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28380624** e o código CRC **AD2E4892**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28383437/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **225/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.** - inscrita no CNPJ nº 01.571.702/0001-98, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral para uso hospitalar, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 266/2025**, assinada em **10/02/2026**, no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28383437** e o código CRC **56B29D49**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28352851/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

287/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **A G Kienen & Cia Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 82.225.947/0001-65**, que versa sobre o **fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados - na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28352851** e o código CRC **E671FA6C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28365346/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **219/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **04.355.394/0001-51**, que versa sobre o fornecimento parcelado de medicamentos, suplementos alimentares e correlatos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0078/2024 - CINCATARINA**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 204.675,00 (duzentos e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28365346** e o código CRC **5269103F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28336646/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **284/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Sepat Multi Service Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 03.750.757/0001-90**, que versa sobre o **fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões - na forma do Pregão Eletrônico nº 392/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 702,90 (setecentos e dois reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28336646** e o código CRC **E883158C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28353513/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **288/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0022-86**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CIS NORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº **0002/2025** -

CISNORDESTE, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28353513** e o código CRC **B9ECD114**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28346718/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **209/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Ortoimplantes Comercio E Importacao de Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 05.818.520/0001-20**, que versa sobre a aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 031/2024**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 14.278,90 (quatorze mil duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28346718** e o código CRC **F37A1116**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 28351891/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **215/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 58.950.775/0001-08**, que versa sobre a aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 141/2025**, assinada em **09/02/2026**, no valor de R\$ 273,65 (duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28351891** e o código CRC **9E0742EB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 28408688/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2026

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Contrato nº 20/2026.

Pregão Eletrônico nº 125/2025.

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Item 1)

Contratada: GLOBAL ENERGIA COMERCIO DE AUDIO E VIDEO LTDA

CNPJ nº: 36.853.501.0001-68

Sócios: Marcos Antonio Teixeira Homem

Valor: R\$ 10.991,00 (dez mil, novecentos e noventa e um reais)

Data: 11/02/2026.

Prazo de vigência: a partir de sua assinatura até 31/03/2026.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28408688** e o código CRC **6D10DFC4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 28388433/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 10 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, o Extrato do Termo de Contrato nº **1116/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Secretaria de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Servioeste Soluções Ambientais Ltda** - inscrita no CNPJ nº. 03.392.348/0001-60, cujo quadro

societário é formado pelas empresas: Maximiza Participações SA e SJDC Participações SA, neste ato representada pelo Sr. Cristian Paulo Kehl Balbinot, que versa sobre a prestação de serviço continuado de manejo de resíduos sólidos dos serviços de saúde, do Grupo A (infectantes) e Grupo B químicos (líquidos e sólidos), incluindo as etapas de coleta, transporte, tratamento ou incineração e destinação final - na forma do **Pregão Eletrônico nº 318/2025**, assinado em **10/02/2026**, com a vigência até 10 de abril de 2031, no valor de R\$ **205.506,00** (duzentos e cinco mil, quinhentos e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28388433** e o código CRC **F0967378**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 28247565/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 29 de janeiro de 2026.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 013/2026**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUÇOES PARA AGUA LTDA

CNPJ: 60.039.401/0001-87

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS E MISTURADOR, DA MARCA FLYGT.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 66.815,10 (sessenta e seis mil oitocentos e quinze reais e dez centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 10/02/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28247565** e o código CRC **3F68EB73**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28407286/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 070/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Ecoeng Prestadora de Serviços Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 04.637.102/0001-73, cujo quadro societário é formado por Luciano Dias de Freitas, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução da construção de uma quadra coberta na Escola Municipal Professora Senhorinha Soares, na forma da Concorrência nº 437/2025, assinado em 11/02/2026, com a vigência de 13(treze) meses, no valor de R\$ 983.924,63 (novecentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28407286** e o código CRC **D1149F28**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 28403768/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE ROTULADORES, FITAS ADESIVAS, PORTA-BANNERS E ITENS PERSONALIZADOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Pregão Eletrônico nº 129/2025.

Contratada: AMAZON ECO COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 13.862.822/0001-23

Sócios: Luiz Vilmar Frota Lima Faistauer

Valor: R\$ 2.866,91 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

Data: 11/02/2026.

Vigência da contratação: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/12/2026.

Base Legal: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28403768** e o código CRC **649FF677**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28403746/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE ROTULADORES, FITAS ADESIVAS, PORTA-BANNERS E ITENS PERSONALIZADOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Pregão Eletrônico nº 129/2025.

Contratada: MYDIA COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 21.808.305/0001-02.

Sócios: Érika Cristina de Oliveira

Valor: R\$ 1.012,50 (mil e doze reais e cinquenta centavos)

Data: 11/02/2026.

Vigência da contratação: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/12/2026.

Base Legal: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28403746** e o código CRC **FAEDCCD8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 28408770/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO N° 21/2026

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Contrato n° 21/2026.

Pregão Eletrônico n° 125/2025.

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Item 13)

Contratada: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA

CNPJ n°: 51.659.136/0001-49

Sócios: Viviane Lopes Fraga

Valor: R\$ 170,24 (cento e setenta reais e vinte e quatro centavos)

Data: 11/02/2026.

Prazo de vigência: a partir de sua assinatura até 31/03/2026.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28408770** e o código CRC **417B0E1C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 28403695/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE ROTULADORES, FITAS ADESIVAS, PORTA-BANNERS E ITENS PERSONALIZADOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Pregão Eletrônico n° 129/2025.

Contratada: DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.

CNPJ: 55.358.183/0001-03

Sócios: Mateus Francisco Demenech

Valor: R\$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais)).

Data: 11/02/2026.

Vigência da contratação: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/12/2026.

Base Legal: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28403695** e o código CRC **F10DA337**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 28389453/2026 - SAP.CVN

Joinville, 10 de fevereiro de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0018136982/2023/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e, a Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista.

Objeto: Alterar o item 3.2.3 da Cláusula Terceira e Cláusula Quinta - Do valor, e reajustar os valores pagos mensalmente à ENTIDADE, passando de R\$ R\$143.604,18 (cento e quarenta e três mil seiscientos e quatro reais e dezoito centavos) para R\$ 150.968,20 (cento e cinquenta mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), conforme Tabela de Referêncial Anual, constante da Portaria 186/2025 (26903147), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do mês de julho de 2025 (5,1280%), publicado no mês de agosto de 2025.

Data de assinatura: Joinville, 10 de fevereiro de 2026.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/FMAS, e, Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/02/2026, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28389453** e o código CRC **5636BC18**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 28374531/2026 - SAP.CVN

Joinville, 09 de fevereiro de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0018136939/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e, a Fundação 12 de Outubro - Casa Lar Fundação 12 de Outubro "03".

Objeto: Alterar o item 3.2.3 da Cláusula Terceira e Cláusula Quinta - Do valor, e reajustar os valores pagos mensalmente à **ENTIDADE**, passando de R\$ 35.901,04 (trinta e cinco mil novecentos e um reais e quatro centavos) para R\$ 37.742,04 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme Tabela de Referêncial Anual, constante da Portaria 186/2025 (26903147), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do mês de julho de 2025 (5,1280%), publicado no mês de agosto de 2025.

Data de assinatura: Joinville, 9 de fevereiro de 2026.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/FMAS, e, Vislene Clélia da Silva, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/02/2026, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28374531** e o código CRC **4D41CADC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 28362879/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 110/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e**

Segurança Pública, representado pelo Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **LJ Locadora de Veículos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 50.457.124/0001-79, cujo quadro societário é formado por Luísa Janine Ceratti, neste ato representada pela Sra. Luísa Janine Ceratti, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotivos - viaturas, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total e contra terceiros e quilometragem livre, a serem utilizadas pelos Agentes da Defesa Civil e pelos Guardas Municipais, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 494/2024. O Município adita o Termo de Contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 06/06/2027 e 13/03/2027, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 27686049 - SEPROT.UAD.ACC e Parecer Jurídico Referencial nº 27685356.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28362879** e o código CRC **8EC322CB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 28380557/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 361/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representado pelo Diretor Executivo da Secretaria de Cultura e Turismo, Sr. Adriano Selhorst Barbosa, e a empresa **Custódio Refrigerações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36, cujo quadro societário é formado por Anderson Custódio e Maria do Carmo Luciano Custodio, neste ato representada pelo Sr. Anderson Custodio, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 469/2023. O Município adita o Termo de Contrato **prorrogando** o

seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 27/04/2027 e 13/03/2027, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 28206209 - SECULT.UAD.ACC e Parecer Jurídico Referencial nº 28251382.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28380557** e o código CRC **8BE636C1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 28374412/2026 - SAP.CVN

Joinville, 09 de fevereiro de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0018136779/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e, a Fundação 12 de Outubro - Casa Lar Fundação 12 de Outubro "02".

Objeto: Alterar o item 3.2.3 da Cláusula Terceira e Cláusula Quinta - Do Valor, e reajustar os valores pagos mensalmente à **ENTIDADE**, passando de R\$ 35.901,04 (trinta e cinco mil novecentos e um reais e quatro centavos) para R\$ 37.742,04 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme Tabela de Referêncial Anual, constante da Portaria 186/2025 (26903147), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do mês de julho de 2025 (5,1280%), publicado no mês de agosto de 2025.

Data de assinatura: Joinville, 9 de fevereiro de 2026.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/FMAS, e, Vislene Clélia da Silva , pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 10/02/2026, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28374412** e o código CRC **DC306CC2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 28398874/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 333/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Controladoria-Geral do Município**, representado pela Controladora Geral do Município, Sra. Tiani Regina de Borba, e a empresa **Custódio Refrigerações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36, cujo quadro societário é formado por Anderson Custodio e Maria do Carmo Luciano Custodio, neste ato representada pelo Sr. Anderson Custodio, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 469/2023. O Município adita o Termo de Contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 08/09/2027 e 01/04/2027, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 28016950 - CGN.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 28120786.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/02/2026, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28398874** e o código CRC **C1DD3024**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 28398270/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
PRISCILA JANAINA FERNANDES LIMA DA LUZ	468	0	Professor de Séries Iniciais
CLAUDIANE DO NASCIMENTO DE SOUZA	469	0	Professor de Séries Iniciais
ANA BEATRIS SIMOES MACHADO (ANA BEATRIS)	470	0	Professor de Séries Iniciais
ALINE APARECIDA GADENS DE OLIVEIRA	471	0	Professor de Séries Iniciais
ALINE CRISTINA SELUSNIAK MORGEM	472	0	Professor de Séries Iniciais
ELIANE COLETE DOS SANTOS FAGUNDES	473	0	Professor de Séries Iniciais
LUCIANE APARECIDA GOMES	474	0	Professor de Séries Iniciais
NATANIELE TAKAOKA DA SILVA	475	0	Professor de Séries Iniciais

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28398270** e o
 código CRC **59E40D4C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 28410408/2026 - SGP.UDS.ARE

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
THIAGO FILIPE JOSINO	1	0	MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO VASCULAR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28410408** e o código CRC **291426C7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 28396401/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
BRUNA CORREA DE BORBA	552	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28396401** e o código CRC **3C28E5F7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 28408249/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
GABRIELA BAUM	1	0	MEDICO PLANTONISTA CIRURGIAO GERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 15:14, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28408249** e o
 código CRC **6BE02E88**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28408598/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MAIZA GOMES LEAL MENDES	84	0	Professor de Ciências

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28408598** e o código CRC **189F0584**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 28408712/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
THAYNA ALMEIDA BATISTA	1	0	MEDICO CARDIOLOGISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 15:29, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28408712** e o
 código CRC **03B2F357**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28408153/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
LEONARDO VIEIRA POLLI	1	0	MEDICO PLANTONISTA RADIOTERAPEUTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28408153** e o código CRC **3787CBB5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 28396166/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MARIA CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA NOGUE	551	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28396166** e o código CRC **59E185AA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28400984/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
DALILA RODRIGUES	1	0	MEDICO GINECOLOGISTA/PATOLOGIA COLO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28400984** e o código CRC **205A751B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 28407446/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
LAURA HELENA MIOSSO	1	0	MEDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO COLO- PROCTOLOGISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 14:50, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28407446** e o
 código CRC **DC61B947**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 28395527/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LAURA ALESSA RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28395527** e o código CRC **6D92B694**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 28395478/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GUILHERME AUGUSTO DA SILVA VERASTEGUI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o**

endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 07:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28395478** e o código CRC **CF9C3086**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28400505/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
RACYNE CHAGAS MORONI ALVARES	164	0	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28400505** e o código CRC **681BFC80**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28408102/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
RODRIGO DIAS LEBER	423	0	AGENTE ADMINISTRATIVO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28408102** e o código CRC **2DBEF0FD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28405217/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARLISE APARECIDA CONINCK DE LIZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado**

na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28405217** e o código CRC **380E1EE9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28396778/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
VIVIANE NASS STOLBERG	553	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 08:40, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28396778** e o
 código CRC **76FA14DC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28408330/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
JULIANO DE SOUZA CAMARGO	424	0	AGENTE ADMINISTRATIVO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28408330** e o código CRC **78D494B4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28404871/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
LILIAN MARCELA SCHIMANOSKI BRIKALSKI VIA	1	0	MÉDICO PLANTONISTA INTENSIVISTA
NAYARA TAKASSE THEODORO DE SOUZA	2	0	MÉDICO PLANTONISTA INTENSIVISTA
JEAN ANDRE HAMMES	3	0	MÉDICO PLANTONISTA INTENSIVISTA
GUIDO VITAL ARRUDA DE ARAUJO FILHO	4	0	MÉDICO PLANTONISTA INTENSIVISTA
LUIZ HENRIQUE YOSHINO	5	0	MÉDICO PLANTONISTA INTENSIVISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28404871** e o código CRC **B0273623**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 28402901/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ARIANE LUX DA SILVA	476	0	Professor de Séries Iniciais
ELISAMA CARLA SILVEIRA CHIARELLI	477	0	Professor de Séries Iniciais
RENATA DA SILVA FERREIRA	478	0	Professor de Séries Iniciais
DANIELE THAIS CORDOVA OLIVEIRA FRANCO	479	0	Professor de Séries Iniciais
MARCELO CARVALHO ALVES	480	0	Professor de Séries Iniciais
ADRIANA PEREIRA PAULINI	481	0	Professor de Séries Iniciais

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 11:43, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28402901** e o
 código CRC **27A5AAB9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28397418/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
GEOVANA ROCHA TRINDADE	554	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28397418** e o
 código CRC **8D53BA6B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 28397572/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA DE SOUZA DE GODOI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28397572** e o código CRC **E36D2B3D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28406137/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
LETICIA GRAZIELLY WAGNER	1	0	MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28406137** e o código CRC **C87AD41C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 28396006/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ANNELIESE VIEIRA SCHNETZER	550	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28396006** e o
 código CRC **A211C060**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28406813/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
VINCIUS SOUZA GUARDACHONI	2	0	MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28406813** e o código CRC **CBEF7008**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 28407212/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
TATIANA LEDOUX GAVA LACERDA	1	0	MEDICO CIRURGIAO PLASTICO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28407212** e o código CRC **E5B8D7BC**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 28384025/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2025**, destinado a contratação de **SERVIÇO DE GESTÃO E APURAÇÕES DO CANAL DE DENÚNCIAS**, o qual resultou em **FRAUDE** devido aos motivos registrados na ATA DE JULGAMENTO 28383942.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 10/02/2026, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 10/02/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/02/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28384025** e o código CRC **618ECDC8**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 28404152/2026 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Despacho:

Cuida-se do Pregão Eletrônico nº 01/2026, do tipo menor preço por grupo de itens (lote), visando selecionar proposta para eventual **FORNECIMENTO DE FLORES, MEDALHAS, PLACAS DE HOMENAGEM E ITENS CORRELATOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.**

Considerando a regularidade dos atos procedimentais, **adjudico** à empresa **DANIELLE OLIVEIRA CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 61.573.334/0001-49, o **lote 2 (item 4)** do objeto pelo valor unitário de R\$ 204,50 (duzentos e quatro reais e cinquenta centavos), representando o valor total de R\$ 10.225,00 (dez mil duzentos e vinte e cinco reais), e o **lote 3 (item 5)** do objeto pelo valor unitário de R\$ 226,30 (duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos), representando o valor total de R\$ 3.394,50 (três mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); **adjudico** à empresa **PLACAS EXPRESS - COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.494.741/0001-43, o **lote 6 (item 8)** do objeto pelo valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), representando o valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), e o **lote 7 (item 9)** do objeto pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), representando o valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) e **homologo** o presente processo para os grupos e itens acima relacionados.

Publique-se.

Envie-se à Divisão de Compras e Licitações para providências necessárias.

Joinville, 11 de fevereiro de 2026

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28404152** e o código CRC **150C4244**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI Nº 28380390/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que está **SUSPENDENDO "sine die"**, o procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026** destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIO FILTRANTE PARA OS BIOFILTROS**, anteriormente marcada para o dia 24/02/2026, em razão da necessidade de correção dos quantitativos indicados no Termo de Referência e Requisição de Compras. Os detalhes que motivaram a suspensão encontram-se registrados no Memorando SEI nº 28380743.

A nova data de realização do certame será devidamente divulgada pelos mesmos meios de publicação do edital. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 10/02/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/02/2026, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2026, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 11/02/2026, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28380390** e o código CRC **A7273307**.

COMUNICADO SEI N° 28400092/2026 - SES.UMA.AME

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Saúde de Joinville - Setor de manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 152/2025/SES**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José**

e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, com termo de apostilamento em favor da Secretaria de saúde cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - Para o **ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR				
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PEÇA	VALOR UNIT.
Compressor de ar comprimido	Schuster	S45 Geração III	FILTRO INTEGRAL AR COM REGULADOR PRESSAO S45/S50/S60/S60 MAX/S120	165,71
Compressor de ar comprimido	Schuster	S45 Geração III	TUBO INTEGRAL DRENO RESERVATORIO S45/S50/S60/S60 MAX/S120 GIII	54,66
Compressor de ar comprimido	Schuster	S45 Geração III	PORCA INTEGRAL DRENO RESERV S45/S50/S60/S60MAX/S120	35,30
Compressor de ar comprimido	Schuster	S45 Geração III	VALVULA COMPLETA DRENO RESERVATORIO S45/S50/S60/S60MAX/S120	79,74

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Lenon Aloys Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28400092** e o código CRC **7CB338BF**.

COMUNICADO SEI N° 28405211/2026 - SECULT.UAD.ACC

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, através da Secretaria de Cultura e Turismo, referente o **Termo de Contrato nº 361/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa **Custódio Refrigerações Ltda** cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Climatização e Refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, considerando o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 0018330651/2023 - SAP.ARC.AUN: Item **2.5 - Do item fornecimento de peças**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	JC Refrigerações	Ana Paula Ignaczuk	Fabro Elétrica
				Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário
1	Cabeçote para Purificadores de Água Master Frio	Unid.	02	163,00	175,00	192,00

Fontes de preços obtidas conforme documento SEI 28405197.

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de equipamentos de refrigeração, com vistas à obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 01 (um) dia útil, contado da publicação deste Comunicado, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto à Secretaria de Cultura e Turismo, à Avenida José Vieira, 315 - América, Joinville/SC, das 08h00 às 14h00 horas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/02/2026, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28405211** e o código CRC **1A7E65FF**.

COMUNICADO SEI Nº 28378562/2026 - SEPUR.UAD

Joinville, 10 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Administração da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pela Portaria nº 21/2024 (SEI 27348577), referente o Termo de Contrato nº 396/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano** e a empresa **Custodio Refrigerações Ltda.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças, considerando o disposto no presente termo de contrato: **Item 2.5 - DO FORNECIMENTO DE PEÇAS**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios, conforme segue:

Nº de patrimônio purificador de água	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
201047	Filtros para purificadores		R\$ 135,00	R\$ 270,00
285690	IBBL/LIBELL	2		

Fontes de preços obtidas conforme documento SEI 28378555

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de grupo gerador, com vistas à obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 1 (um) dia útil contado da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, à Rua XV de Novembro, 485 - Centro – Joinville/SC, das 08h00 às 17h00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Micheli Tezza, Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2026, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Inacio do Nascimento, Coordenador(a)**, em 10/02/2026, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bulla, Gerente**, em 11/02/2026, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28378562** e o código CRC **3D88491C**.

COMUNICADO SEI N° 28402544/2026 - SES.UMA.AME

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Saúde de Joinville - Setor de manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 152/2025/SES**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, com termo de apostilamento em favor da Secretaria de saúde cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR				
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PEÇA	VALOR UNIT.
Auto Clave	SERCON	AHMC	ANEL VEDAÇÃO AUTOCLAVE 21/25/42L	R\$ 149,90
			Frete	R\$ 40,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Lenon Aloys Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28402544** e o código CRC **CB711D3F**.

COMUNICADO SEI N° 28402290/2026 - SES.UMA.AME

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Saúde de Joinville - Setor de manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA N° 152/2025/SES**, referente ao **TERMO DE CONTRATO N° 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, com termo de apostilamento em favor da Secretaria de saúde cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - Para o **ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR				
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PEÇA	VALOR UNIT.
Compressor de ar comprimido	Schuster	S45 Geração III	FILTRO INTEGRAL AR COM REGULADOR PRESSAO S45/S50/S60/S60 MAX/S120	165,71
Compressor de ar comprimido	Schuster	S45 Geração III	TUBO INTEGRAL DRENO RESERVATORIO S45/S50/S60/S60 MAX/S120 GIII	54,66
Compressor de ar comprimido	Schuster	S45 Geração III	PORCA INTEGRAL DRENO RESERV S45/S50/S60/S60MAX/S120	35,30
Compressor de ar comprimido	Schuster	S45 Geração III	VALVULA COMPLETA DRENO RESERVATORIO S45/S50/S60/S60MAX/S120	79,74
			Frete	105,99

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Lenon Aloys Gomes**,
Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 11:17, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28402290** e o
 código CRC **E57D141B**.

COMUNICADO SEI N° 28401864/2026 - SES.UMA.AME

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Saúde de Joinville - Setor de manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA N° 152/2025/SES**, referente ao **TERMO DE CONTRATO N° 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, com termo de apostilamento em favor da Secretaria de saúde cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - Para o **ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR				
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PEÇA	VALOR UNIT.
Auto Clave	Stermax	Work	CONJUNTO COMPLETO DE VÁLVULA EXTRA PARA EQUIPAMENTOS DE 4 A 21 LITROS - STERMAX CONJUNTO COMPLETO DE VÁLVULA DE PRESSÃO SENDO ELES: - VÁLVULA E CAPA - COPO DA VÁLVULA - T DA VÁLVULA - TUBO DA VÁLVULA - FIXADOR DO COPO	R\$ 402,78
Auto Clave	Stermax	Work	CONJUNTO DA VÁLVULA AUTOCLAVE FLEX/WORK LITROS-41C	R\$ 450,00
Auto Clave	Stermax	Work	GUARNIÇÃO SILICONE 21 LITROS - ELA0012 - STERMAX Guarnição de vedação das tampas das autoclaves 16 e 21 litros (PEÇA PARA EQUIPAMENTO FORA DE LINHA)	R\$ 406,61
			FRETE	R\$ 43,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Lenon Aloys Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28401864** e o código CRC **BC752348**.

COMUNICADO SEI N° 28400958/2026 - SES.UMA.AME

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Saúde de Joinville - Setor de manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 152/2025/SES**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, com termo de apostilamento em favor da Secretaria de saúde cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR				
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PEÇA	VALOR UNIT.
Eletrocardiógrafo	Edan	SE-1515	CABO DE ECG 10 VIAS -EDAN / MINDRAY	586,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Lenon Aloys Gomes**,
Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 10:40, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28400958** e o
 código CRC **2E40471E**.

COMUNICADO SEI N° 28399706/2026 - SES.UMA.AME

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Saúde de Joinville - Setor de manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA N° 152/2025/SES**, referente ao **TERMO DE CONTRATO N° 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, com termo de apostilamento em favor da Secretaria de saúde cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, considerando o disposto no Termo de Referência - Para o **ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR				
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PEÇA	VALOR UNIT.
FOCO GINECOLÓGICO	Metalic Medical	MT386	Lâmpada Dicroica GU10 50W 220V Ourolux	R\$ 15,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Lenon Aloys Gomes**,
Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 10:06, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28399706** e o código CRC **0293E4FE**.

COMUNICADO SEI N° 28386258/2026 - SAP.UAO.AAO

Joinville, 10 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville através da Área de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pela Portaria nº 272/2025 (SEI 25807570), referente o Termo de Contrato nº **570/2025** firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa **Safety Elevadores Ltda**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataformas elevatórias e escadas rolantes com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos considerando o disposto no presente termo de contrato: Item 1.6 - **Do item fornecimento de peças**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios, conforme segue:

Descrição / Quantidade	Valor
Espelho 1099 x 1090 mm para elevador - 1 unicade	R\$ 950,00

Fontes de preços obtidas conforme documento SEI 28386283

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de elevadores, com vistas à obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto à Secretaria de Administração e Planejamento, à Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Saguaçu – Joinville/SC, das 08h00 às 14h00 horas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Costa Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2026, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Karoline Rosa Kurchaki, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Alves Peroni, Coordenador(a)**, em 11/02/2026, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28386258** e o código CRC **EAF82466**.

DECISÃO SEI N° 28396984/2026 - CAJ.DIREX

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

Processo Administrativo SEI nº 25.1.010712-1

Contratada: Maya Consultoria Ambiental Ltda - ME.

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar inexecução das obrigações contratuais previstas no Termo de Contrato nº 216/2024, advindo do Pregão Eletrônico nº 147/2024, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO DE RUÍDO, passo a expor:

Instaurado o processo, a empresa foi devidamente notificada das irregularidades apontadas, e que, querendo apresentasse defesa prévia, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

A Contratada, apresentou defesa em 19 de dezembro de 2025 (um dia após o término do prazo que encerrou-se em 18 de dezembro de 2025), arguindo a inexistência de descumprimento, a

intempestividade da fiscalização e a inexequibilidade da exigência da certificação do equipamento (Certificado de Aprovação de Modelo - CAM), defendendo a aceitação dos equipamentos nacionais e imputando a responsabilidade pelos atrasos à própria Contratante, além de suscitar a questão do suposto uso indevido dos relatórios entregues.

Contudo, a área gestora do contrato, manifestou-se de forma detalhada sobre os argumentos da defesa, reafirmando e robustecendo a imputação de falhas técnicas e de prazo.

Ademais, no PARECER JURÍDICO SEI N° 28296394/2026 - CAJ.DIPRE.AJUD, a assessoria jurídica da Contratante manifestou-se no sentido de que foi observado os princípios do contraditório e da ampla defesa, e que houve a comprovação material da inexecução contratual por culpa exclusiva da Contratada, consubstanciada na utilização de equipamento em desconformidade com a NBR 10151:2019 e nos reiterados atrasos na entrega dos produtos, opinando pela manutenção integral do relatório da Comissão de Apuração de Penalidade.

Feito estes breves apontamentos, ACOLHO as considerações e a conclusão do Relatório Final da Comissão de Aplicação e Penalidades da Companhia Águas de Joinville - CAP, bem como do Parecer Jurídico, passando os mesmos a integrar os fundamentos da presente decisão para todos os fins.

DECIDO pela aplicação à **MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.528.639/0001-11, de MULTA COMPENSATÓRIA no patamar de 20% em relação à parcela não executada do contrato, perfazendo o valor de R\$ 15.376,72 (quinze mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos); SUSPENSÃO do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Companhia Águas de Joinville pelo prazo de 09 (nove) meses, e a RESCISÃO CONTRATUAL, em razão da inexecução das obrigações contratuais, com fulcro na dosimetria das penas estabelecidas nos artigos 82 e 83, inciso II e III, § 2º da Lei Federal nº 13.303/2016, itens 68.2, subitens 3 e 4, 68.3, subitens 1 e 5, 68.4, subitem 1, 68.6, subitem 1, 68.8, subitens 1, 2, 5, e 7, 68.9, subitens 6 do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Águas de Joinville, bem como o estabelecido na Cláusula Décima Terceira, itens 13.2, alíneas "c" e "d", 13.3, alíneas "a" e "e", 13.4 alínea "a", 13.6, alínea "a", 13.8 alíneas "a", "f" e "g", 13.9, alínea "f" do Termo de Contrato nº 216/2024, atendendo aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

DETERMINO, a Notificação da empresa para que tome ciência da decisão proferida, e que, querendo, apresente recurso a Autoridade Superior no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência desta decisão. Eventual recurso deverá ser encaminhado aos e-mails: licitacoes@aguasdejoinville.com.br e cap@aguasdejoinville.com.br.

Ainda, DETERMINO que sejam tomadas todas as medidas para proceder a cobrança da multa e demais providências, podendo-se descontar dos créditos da Contratada qualquer valor relativo à multa, resarcimentos e indenizações.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**,
Diretor(a) de Expansão, em 11/02/2026, às 14:36, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28396984** e o
 código CRC **AB0EA383**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28334977/2026 - SEHAB.URF.AR

Aos Senhores

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA

CELIA AMERICO DE OLIVEIRA

Endereço: rua Comandante Paulo Serra, nº 397, bairro Costa e Silva, Joinville-SC

CEP: 89218-660

Assunto: Notificação de confrontante

Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária "**RUY VIEIRA GOSCH E OUTROS**"

Na qualidade de Secretaria Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 64.167/2024, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária Urbana - REURB, de área de 130.903,14 m² (cento e trinta mil, novecentos e três metros quadrados e quatorze centímetros de metros quadrados), abrangendo a regularização de 130.903,14 m² (cento e trinta mil, novecentos e três metros quadrados e quatorze centímetros de metros quadrados) lotes.

Em tempo, informo que o imóvel sob Matrícula nº 34.607, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Joinville confronta com a REURB situada na rua XV de Novembro, bairro Vila Nova, neste Município.

Considerando-se o ser confrontante da Reurb acima descrita, nos termos do art. 31, §1º, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de

discordância com a poligonal proposta.

O procedimento segue o rito do Art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto Municipal nº 53.991, de 24 de março de 2023.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481 5280, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 06/02/2026, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28334977** e o código CRC **40CDD4C7**.

RESOLUÇÃO SEI N° 28392176/2026 - SECULT.UDC.CMPC

Joinville, 10 de fevereiro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JOINVILLE – CMPC

RESOLUÇÃO N° 01/2026

Dispõe sobre as diretrizes, normas e procedimentos para a eleição dos membros da Sociedade Civil para o mandato 2026/2028, a realizar-se durante a 10ª Conferência Municipal de Cultura de Joinville.

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville – CMPC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Municipal nº 6.705/2010**, e considerando a

deliberação ocorrida na **1ª Reunião Extraordinária do CMPC**, realizada em 29 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DA ELEIÇÃO

Art. 1º A eleição para os representantes da Sociedade Civil no CMPC ocorrerá durante a **10ª Conferência Municipal de Cultura**.

Art. 2º A **10ª Conferência Municipal de Cultura** será realizada nos seguintes dias e horários:

- I. 13 de março de 2026 (Sexta-feira): das 17h às 22h.
- II. 14 de março de 2026 (Sábado): das 08h às 18h.

Art. 3º O pleito eleitoral e a respectiva apuração serão realizados no segundo dia da Conferência, **14 de março de 2026**.

CAPÍTULO II – DAS CANDIDATURAS

Art. 4º Para candidatar-se ao cargo de conselheiro(a) titular ou suplente, o interessado deve, obrigatoriamente:

- I. Comprovar participação em, pelo menos, uma **Pré-Conferência Setorial** realizada nos dias 03, 04, 05, 10, 11 ou 12 de fevereiro de 2026.
- II. Optar por apenas **01 (uma) única setorial** (área da cultura) para concorrer.
- III. Manifestar interesse em ser candidato até o dia **12/02/2026**, impreterivelmente, mediante preenchimento de ficha física específica disponibilizada na entrada das Pré-Conferências.

Parágrafo Único. É expressamente vedada a candidatura de um mesmo indivíduo a mais de uma setorial cultural.

Art. 5º Conforme Art. 17, § 2º, da Lei 6.705/2010, funcionários públicos municipais, estaduais e federais não poderão concorrer às vagas destinadas à representação da sociedade civil no CMPC.

Parágrafo Único. Entende-se por funcionário público o agente que exerce, de forma permanente ou transitória, com ou sem remuneração, cargo, emprego ou função em órgãos

da administração direta, autarquias ou fundações públicas.

CAPÍTULO III – DO DIREITO AO VOTO E DO PLEITO

Art. 6º São eleitores todos os participantes da 10ª Conferência Municipal de Cultura devidamente credenciados, desde que registrem presença em ambos os dias do evento (**13 e 14 de março**).

Art. 7º O processo de votação observará os seguintes critérios:

- I. Cada eleitor receberá uma cédula de votação oficial.
- II. O eleitor deverá escolher e votar em apenas **01 (uma) das 12 (doze) setoriais** disponíveis.
- III. Será considerada **nula** a cédula que contiver votos para mais de uma setorial.

Art. 8º O horário limite para o depósito dos votos na urna será às **14h do dia 14 de março de 2026**. Votos depositados após este horário não serão contabilizados.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos nesta Resolução serão deliberados pela Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Cultura.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leonam Roberto Hopfer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Leonam Roberto Hopfer**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28392176** e o código CRC **AD3B753A**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO SEI N° 28379400/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 10 de fevereiro de 2026.

A Comissão Permanente de Licitação da CAJ, nomeada pela Portaria nº 3623/2025, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 031/2025**, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, o resultado do julgamento da proposta de preços/habilitação, tendo como vencedor do certame a empresa **SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; CNPJ 75.091.074/0001-80**, pelo valor global de R\$ 4.370.000,00 (quatro milhões e trezentos e setenta mil reais). Desta forma, abre-se a contagem do prazo recursal, em conformidade com o item 20.6 do instrumento convocatório. Deste modo o recurso deverá ser interposto por escrito e protocolado, dirigido à CPL, na Companhia Águas de Joinville - Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, CEP 89216-202, no município de Joinville/SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia útil subsequente à divulgação do resultado da licitação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (DOEM)**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias (5 dias úteis), que começarão a correr no dia útil subsequente ao encerramento do prazo recursal, **não sendo admitidos os envios por fax ou correio eletrônico – e-mail**.

PATRICIA JANAINA TONON VIGANO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

GUILHERME JOSE STUMPF

Membro da Comissão Permanente de Licitações

CLAUDIA REGINA DA SILVA ANTUNES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

PORTRARIA N° 3623/2025 - Institui os Presidentes e Membros da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiros e Membro de Equipe de Apoio.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Janaina Tonon Vigano, Empregado(a) Público(a)**, em 10/02/2026, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Jose Stumpf, Empregado(a) Público(a)**, em 10/02/2026, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina da Silva Antunes, Empregado(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 07:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28379400** e o código CRC **5B7FB0ED**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 26/23 - Nos termos do art. 185, § 2º, II da Lei Complementar nº 266/08, determino a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** em face do servidor Eduardo Daberkow, matrícula 48.406, Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Área de Fiscalização Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a fim de apurar os fatos e responsabilidades em relação a supostas condutas inadequadas no exercício da função, supostamente infringindo o disposto no artigo 155, incisos VIII e X, e art. 156, inciso VII, da LC 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 11/02/2026, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28328945** e o código CRC **D062A55C**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 121/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **TAYLOR DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2026, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28393064** e o código CRC **45A6CC02**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 122/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **BRW VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula n° 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula n° 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula n° 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula n° 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2026, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28393096** e o código CRC **AD2473CE**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 563/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 342/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **TAYLOR DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula n° 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula n° 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula n° 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula n° 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas,

administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2025, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26630252** e o código CRC **CDA4114B**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 91/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 013/2026**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS E MISTURADOR, DA MARCA FLYGT, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026.

Leandro Luis Becker, Matrícula nº 1156 - Gestor Titular

Jean Tragibo de Campos, Matrícula nº 0659 - Gestor Suplente

Marcos Vinicius Goncalves da Silva, Matrícula nº 1473 - Fiscal Titular

Eduardo Ruzza, Matrícula nº 1488 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

- 1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para

pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alcada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alcada e

encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 09/02/2026, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28276873** e o código CRC **3F303224**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 124/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 078/2024**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA.**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - ÓLEO DIESEL B S500**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do PREGÃO ELETRONICO 046/2024.

GAG

Gestor: **Rafael Luiz Passoni Sanches** - Matrícula nº **703**

Gestor suplente: **Lucas Emanuel Martins** - Matrícula nº **1227**

Fiscal titular: **Fernando Schier** - Matrícula nº **1541**

Fiscal suplente: **Fernando Augusto da Silveira** - Matrícula nº **806**

GES**CCT**

Gestor: **Diego Brunelli Ghisi** - Matrícula nº **1223**

Fiscal titular: **Dalva Schnorrenberger** - Matrícula nº **672**

Fiscal suplente: **Julia Haubricht** - Matrícula nº **1180**

CTR

Gestor: **Diego Brunelli Ghisi** - Matrícula nº **1223**

Fiscal titular: **Julia Haubricht** - Matrícula nº **1180**

Fiscal suplente: **Dalva Schnorrenberger** - Matrícula nº **672**

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

- 1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

- 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
- 2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

- g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2026, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28401196** e o código CRC **76A4BCA5**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 119/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **SANEFLUI MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2026, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28392953** e o código CRC **CFF79D39**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 120/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula n° 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula n° 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula n° 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula n° 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para

pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as

ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2026, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28393013** e o código CRC **450008CF**.